

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 485/2023

Dispõe sobre a atualização dos membros da **Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.251/2021 e suas alterações, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2018;

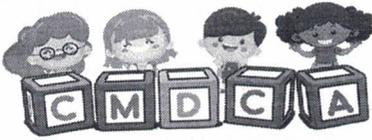
Em reunião ordinária de 28 de setembro de 2023, ata de n.º 313/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** os membros da **Comissão de Seleção, Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

Representantes governamentais:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Saray Battistella
Suplente: Tatiana da Silva Fernandes



2. Secretaria de administração e finanças:
Titular: João Victor Torres Bandeira
Suplente: Michael de Jesus Mendes

3. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Viviane Pereira Alves
Suplente: Luciano Corrêa

Representantes da sociedade civil:

4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente:
Titular: Marina Machado dos Santos da Rosa
Suplente: Rosa Machado Silveira

5. AJL – Associação Jorge Lacerda:
Titular: Dafna Correa Rodrigues
Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro

6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
Titular: Rosilene Costa Antônio
Suplente: Hamilton Gomes de Sousa

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 28 de setembro de 2023.


Dafna Correa Rodrigues

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

RECEBIDO
04 / 10 / 2023

Assessoria